



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

União e Compromisso com o Povo.

2021 - 2024

PORTARIA Nº 228/2024

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Portaria nº 187-2024, que concedeu licença para tratamento de saúde à servidora Adélia Aparecida dos Santos, por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 08.04.2024;

CONSIDERANDO resultado de consulta de perícia expedido pelo INSS em 30.04.2024;

RESOLVE

Art. 1º Prorrogar a licença para tratamento de saúde da servidora Adélia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, até 06.07.2024, conforme consulta de perícia médica expedida pelo INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 22.04.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 02 de maio de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 02 de maio de 2024. _____ José Maurício do Carmo Lourenço - Secretário de Governo.